



O Regime Jurídico é um só, mas as licenças são várias. Informe-se!



O Estatuto dos Servidores Civis Federais garante uma gama de licenças em proteção a pessoas da família como o cônjuge, filhos e outros dependentes. Independentemente da realidade de cada servidor, é prudente conhecer os principais direitos como guia inicial. Por isso, agrupamos alguns dos tipos de licenças que podem ser solicitadas pelo servidor, mas as informações que constam neste boletim não excluem uma análise mais detida de cada espécie e dos atos normativos correlatos disponibilizados na carta de serviços disponíveis neste [link](#). No próximo mês, vamos trazer outras possibilidades de licença. Fique atento!

Licenças relacionadas a atividades externas e outras situações

Nesta categoria entra a [licença para atividade política](#), [licença para tratar de interesses particulares](#), que não pode ser concedida a servidor em estágio probatório, [licença para desempenho de mandato classista](#), [licença para acompanhamento do cônjuge](#), [licença para capacitação](#) e [licença prêmio](#).

Tempo máximo de afastamento e remuneração

A licença para acompanhamento do cônjuge é concedida por prazo indeterminado nas hipóteses de deslocamento do marido/esposa no país, para o exterior, para exercício de mandato eletivo dos poderes executivo e legislativo. Dependendo da situação, poderá ser com ou sem vencimentos,

Já a licença para capacitação dá direito, desde que no interesse da administração, a noventa dias para o servidor participar de ações de capacitação (presenciais ou à distância, individuais ou coletivas), mantida a remuneração por esse período. Vale lembrar que a licença para capacitação substituiu a licença-prêmio, sendo esta concedida apenas aos servidores ingressantes até 15 de outubro de 1996.

A licença para tratar de interesses particulares é concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, com anuência da chefia, para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 3 anos consecutivos e sem remuneração.

A licença para o exercício de atividade política é aquela concedida ao servidor técnico-administrativo ou docente para candidatar-se a cargo eletivo federal, estadual, municipal ou distrital. Nos três meses que antecedem a eleição, o servidor mantém a remuneração. A depender do cargo eletivo a ser nomeado, o servidor poderá optar pelo vencimento.

A licença para desempenho de mandato classista é um direito assegurado ao servidor para integrar confederação, federação, associação de classe ou sindicato, entre outras entidades. A duração da licença segue o tempo de mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez.

Dos documentos que embasam o pedido

A documentação varia de acordo com a espécie da licença, sendo que na sua maioria os pedidos podem ser feitos por meio digital como o SEI ou a plataforma Sougov. Para conhecer os fundamentos condicionantes, documentos necessários e detalhes de todas as licenças previstas em lei, basta acessar a [página central](#) e navegar por cada uma.



| De olho na UFF

Atenção, chefias e demais servidores!

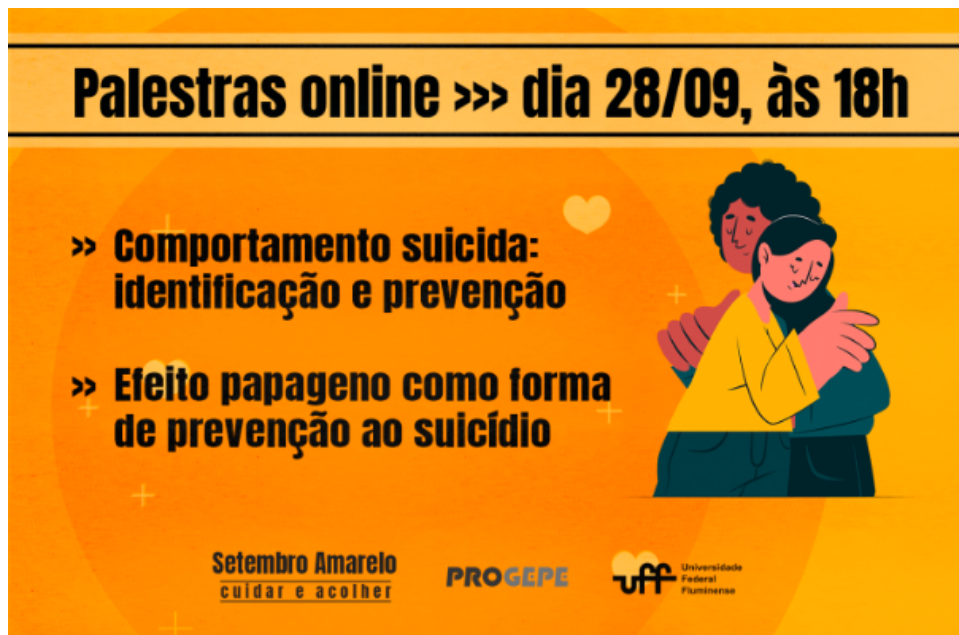
O bom planejamento das férias é extremamente importante para o melhor andamento das atividades. Por isso, evite agendar de última hora e não se esqueça que os pedidos só podem ser realizados enquanto a folha de

pagamento estiver aberta! Lembrando que nos meses de novembro e dezembro a folha fecha um pouco mais cedo.

E mais! Só é possível acumular dois períodos de férias por ano. Em caso de dúvidas, envie e-mail para: ddv.cri@id.uff.br

UFF promove palestras sobre saúde mental

O psiquiatra Max Carvalho e o psicólogo Allan Teixeira Lima esmiuçam o tema para colegas técnico administrativos e docentes. Clique no banner abaixo para mais informações sobre o evento que terá transmissão via [Youtube da Progepe](#).



| Informes

[UFF aprova Política Arquivística](#)

[UFF vai premiar produção acadêmica da pós, professores e iniciativas de inovação](#)

[Reforma Elétrica nos campi Gragoatá e Praia Vermelha da UFF entra na fase final](#)

Veja todos os informes

#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS

GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE PÚBLICA

Clique aqui para saber mais

FIQUE DE OLHO! | Integridade pública interessa a todos | www.gov.br/cgu/integridade

uff Universidade Federal Fluminense

Acontece na UFF

Colóquio: 35 anos da Constituição Federal de 1988

O jurista e membro da Academia Brasileira de Letras Dr. Joaquim Falcão realiza palestra com transmissão no Youtube, no dia **04/10**, a partir das **13h45**. Confira o time de intelectuais participantes do evento [aqui](#).

Concerto | O Cancioneiro: uma nova voz

Dia 03/10, às 19h. Espetáculo que expande as fronteiras tradicionais do canto lírico. Ingressos à venda. [Saiba mais!](#)

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.
Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: dms.scs@id.uff.br ou 2629-5249

Você está recebendo este e-mail porque está cadastrado na lista de contatos da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, [visualize aqui](#)

